

PORTARIA Nº 0213/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Concede licença remunerada ao servidor  
Diego Probst.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, e considerando a Resolução nº 022/2016, de 10 de junho de 2016, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao servidor

DIEGO PROBST

cadastro funcional nº 9524, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Coordenadoria de Assuntos Estudantis, para participar de formação sobre o Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina - UNIEDU, na Secretaria de Estado da Educação, em Florianópolis - SC, no dia 23 de maio de 2019.

Blumenau, 21 de maio de 2019.

MARCIA CRISTINA SÁRDA ESPINDOLA